



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 059 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de números nos imóveis do Bairro Por do Sol, localizado no Conjunto Habitacional Honório Passamani, no Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Visando atender um antigo anseio dos moradores de nossa cidade, é que solicitamos a vossa excelência que adote as providencias cabíveis para numerar e regularizar os endereços das residências existentes no referido bairro, com objetivo de levar ate eles o serviço prestado pela agencia dos correios. Vale ressaltar que com tal providencia a Prefeitura Municipal estará promovendo a universalização dos serviços postais e garantindo a cidadania das pessoas de nossa cidade. Com os endereços das casas o trabalho dos carteiros é mais eficaz, e o grande beneficiado é o morador que receberá suas correspondências em casa, sem precisar se deslocar ate a agencia, além de melhorar outros serviços como entrega de compras de supermercado, farmácia, entre outros.

Marilândia – ES, 11 de maio de 2015.

Vereadores Autores:


ADILSON REGGIANI


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	384	Fls. 055 Livro 010
Marilândia-ES	Em:	11 / 05 / 2015

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 12/05/15
PRESIDENTE